

IMÓVEL ENGEL / Matrícula ENGEL

Nº
8.0177.7000.119-8

Título

IVAN FERNANDES

Assunto/Referência

BARRA DO PIRAI - RJ

Anexos

Autuado em

23 / 02 / 2016

Antonio Ribas Pontes Neto
Matrícula 000-0
Emp. Bancário Novo

Empregado/Matrícula



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAI

RUA PAULO DE FRONTIN, 197 - CENTRO - BARRA DO PIRAI - RJ - CEP 27.123-120
Tel: (24) 2443-1282 / 2442-5707

Pedro Paulo Alves

Oficial

LIVRO 2 - Z

REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
BARRA DO PIRAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

FLS. 178

ANO 1998

MATRÍCULA Nº 5.307 -

L.M.O.V.E.L. Nº 47-C, BLOCO 1, situado na Rua Reverendo Abaías Ferreira Nobre (antiga rua "A"), do Loteamento Arthur Cataldi, zona urbana desta cidade e primeiro distrito municipal de Barra do Piraí, residencial, com 73,94m², constituido de SALA, QUARTO, SUITE (quarto/banheiro), CIRCULAÇÃO, BANHEIRO, COFA/COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, duas janelas de frente, piso cerâmico, cobertura de laje, acabamento padrão normal, com área de uso privativa construída: 73,94m², não construída: - ; Área total privativa: 73,94m²; Área de uso comum construída: 5,69m², não construída: 61,14m²; Área total de uso comum: 66,83m²; Área total corresp. à unid. autônoma 140,77m². FRAÇÕES IDEIAS NO TERRENO: frações ideais: 1:0,33m²; fração ideal em porcentagem: 10,98; fração ideal em decimais: 0,1098, no terreno próprio com 1.005,00m², medindo 24m,00 de frente confrontando com a Rua Revdª Abaías Ferreira Nobre, 41m,50 pelo lado direito confrontando com o lote nº 09, 41m,00 pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 12, 24m,00 nos fundos, confrontando com os lotes nºs. 16, 17 e 18.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ ANTONIO FERREIRA e sua mulher LIZETE BRAGA FERREIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, cirurgião-dentista e enfermeira, ele, RG 10721823-2, do CPF, de 09.06.94 e CPF 233.414.537/72 e ela, RG 04234181-8 CPF de 24.07.79 e CPF 470.525.337/68, residentes na Rua Ilagual, nº 04, do bairro da Queca, nesta cidade, e JOSÉ LUIS ANCHITE e sua mulher THELMA NORA RISKALLA ANCHITE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, empresário e economista, residentes na Rua Dr. Moraes Barbosa nº 246, aptº 302, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-Z, fa. 158/159, Matric. nº 5291 einst. Condomínio, mesmo Lº e fa. deste Registro.

R-1 M 5.307 -

Em, 29 de junho de 1998

COMPRA E VENDA C/HIPOTECA

À vista do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações Hipotecárias, datado de 26 de junho de 1998, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5049 de 29.06.66, as que figuram como partes: como

VENEDORES: LUIZ ANTONIO FERREIRA e/ou LIZETE BRAGA FERREIRA, e JOSÉ LUIS ANCHITE e/ou THELMA NORA RISKALLA ANCHITE, todos acima qualificados, e como COMPRADOR/DEVEDOR: IVAN FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, RG 068728195 do IPR/RJ de 19.03.84, CIG 965.619.637/68, residente à Rua Reverendo Abaías Ferreira Nobre, nº 47, BL 1, aptº 47-D, nesta cidade, e, como CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.03.69, e constituída pelo Decreto nº 56.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1253 de 19.02.73 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2254, de 15.06.77, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CEC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Relações RIO DE JANEIRO, na forma mencionada no final do instrumento, doravante designada CEF., protocolado sob o nº 11.495, às fls. 113 do Lº 1-B, em 26.06.98, fica REGISTRADO o seguinte: 1) que os proprietários LUIZ ANTONIO FERREIRA e/ou LIZETE BRAGA FERREIRA e JOSÉ LUIS ANCHITE e/ou THELMA NORA RISKALLA ANCHITE, todos acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a IVAN FERNANDES, já qualificado, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) referentes ao valor do financiamento concedido, R\$3.111,14 (três mil e cento e trinta e um reais e quatorze centavos) referentes à utilização dos recursos da conta vinculada do FUND e título de sinal e princípio de pagamento, e o restante pago diretamente aos vendedores; 2) que em garantia do financiamento ora contratado, e das demais obrigações por ele assumidas, o DEVEDOR dá a CREDORA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - , em 1ª E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel ora adquirido, do qual passa a ser proprietário;

3) que o DEVEDOR e a CREDORA se obrigam a cumprir todas as cláusulas e condições constantes do instrumento em princípio mencionado, cuja via fica arquivada neste Cartório. Barra do Piraí, 29 de junho de 1998. Dr. *[assinatura]*

- CONTINUA NO VERSO -

07936049

Juliana de Souza
Substituto Cartório 3º Ofício
Matrícula 94/13741
Barra do Piraí - RJ

IMÓVEIS

Eu, PM (Pedro Paulo Alves), Oficial, registrei, subscrevo e dou fé.

AV-2 M. 5.307 =

DATA: 09 de fevereiro de 2004

CENSÃO

A vista do Ofício nº 005/04, firmado em 07.01.04, pela Ger. Geral Maria Cristina Conceição de Oliveira, instruído com cópias devidamente autenticadas das certidões de Rec. pública de Aquisição de Créditos decorrentes da operação com recursos do FGTS celebrada entre a União e CEP, nos termos da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.01 (Lº 2418-E, de 24.07.03), e Censão de Créditos entre União e Empr. Gestora de Ativos - EMGEA, com intervenção da CEP, conf. med. provisória nº 2.196-1, de 26.06.01 e art. 286 e seguintes do C. Civil (Lº 2418-E, de 24.07.03), protocolado em 14.01.04, as fs. 192vº, do Lº 1-B, sob nº 14.554, ficam AVERBADAS a Censão de Créditos celebrada entre a União e a Empr. Gestora de Ativos - EMGEA, com intervenção da CEP, conf. localização em vigor já mencionada. Barra do Piraí, data supra. Eu, PM (Pedro Paulo Alves), Oficial, avisei, subscrevo e dou fé. Custas: R\$29,84 (Tab. 5.2)

R-3 M. 5.307 =

DATA: 22 de dezembro de 2008

ARREMATACÃO

A vista da Carta de Arrematação passada de acordo com o Art. 37 do Dec. Lei nº 70, de 21.11.96, datada de 19.5.08 assinada por Aristoteles Braz de Oliveira, superintendente, RG 2560049-IPF/RJ e CPF/MF nº 047 030 067/15, na qualidade de repres. legal do ag. fiduciário, Banco Korada S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.717.511/0001-31, com sede na Rua da Assembleia, 69 Loja e 13º andar, na qualidade de ag. fiduciário, pelo leiloeiro público Teresa Brame, e pela representante legal da EMGEA-Empr. Gestora de Ativos, através da CEP, PRENOTADO em 03.12.08, às fls. 56, sob nº 16.249, do Lº 1°C, fica REGISTRADO que, com base no referido Dec. Lei 70 já mencionado, e regulamentação complementar, e lhe sendo solicitado pela titular de crédito a execução extrajudicial do contrato de empréstimo celebrado entre EMGEA, através da CEP, na qualidade de Credora Hipotecária e IVAN FERNANDES, bras., maior, solteiro, metalúrgico, RG nº 068728195, IPF/RJ e CPF/MF nº 965 619 637/68, res. no endereço mencionado, que, após observadas as normas legais e regulamentares, inclusive publicações devidas, o referido imóvel, por não ter sido paga a dívida que o onerava, foi levado a praça e leilado em 19.05.08, pelo Leiloeiro Oficial Teresa Brame, tendo sido, depois de corridos os pregões de estilo, ARREMATADO pela EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública vinculada ao Min. Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B", Lote 18-1ª subloja, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04 527 335/0001-13, pelo valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Foram apreendidas e ficam arquivadas as certidões de praxe. O imposto de transmissão devido (ITBI), no valor de R\$842,52 (oitocentos quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), foi recolhido em 24.07.2008, na agência local da CEP, pelo DAK nº 2008/012659. Barra do Piraí, data supra. Eu, PM (Pedro Paulo Alves), Oficial, registrei, subscrevo e dou fé.

Custas: R\$258,07 (s. tot.); R\$51,61 (20%); R\$12,90 (5%); R\$12,90 (5%); R\$8,15 (Mutua); R\$6,62 (Prenot.); R\$7,54 (Distrib.); R\$357,79

30.657.563/0001-18

Cartório do 3.º Ofício
Rua Paulo de Frontin, 197
Centro - CEP 27.124-120
PEDRO PAULO ALVES
Mat. 06/3783
Barra do Piraí - RJ

3.º Ofício
Barra do Piraí

Rua Paulo de Frontin, 197 - Centro - Barra do Piraí - RJ
CEP 27.124-120 - Tel. (24) 3418-1212 / 3418-5707

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, inclusive de ações reais e pessoais reipersecutórias. B. do Piraí, 05/02/2016. Custas: 90,00.

EBIM 00818 CXV Consulte em <http://www399.rj.gov.br/sitepublic>

089128AA02001



Instituto de Souza Cruz
Substituto Cart do
Matrícula 54/131
Barra do Piraí - RJ



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAI

RUA PAULO DE FRONTIN, 197 - CENTRO - BARRA DO PIRAI - RJ - CEP 27.123-120
Tel. (24) 2443-1282 / 2442-5707

Pedro Paulo Alves

Oficial

LIVRO 2 - 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
BARRA DO PIRAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

FLS. 178

ANO 1998

MATRICULA Nº 5.307 -

IMÓVEL Nº 47-C, BLOCO 1, situado na Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre (antiga rua "A"), do Loteamento Arthur Cataldi, zona urbana desta cidade e primeiro distrito municipal de Barra do Piraí, residencial, com 73,94m², constituído de SALA, QUARTO, SUITE (quarto/banheiro), CIRCULAÇÃO, BANHEIRO, COFA/COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, duas janelas de frente, piso cerâmico, cobertura de laje, acabamento padrão normal, com área de uso privativa construída: 73,94m², não construída: - ; Área total privativa: 73,94m²; Área de uso comum construída: 5,69m², não construída: 61,14m²; Área total de uso comum: 66,83m²; Área total corresp. à unid. autônoma 140,77m². FRAÇÕES IDEAIS NO TERRENO: frações ideais: 110,33m²; fração ideal em percentagem: 10,98; fração ideal em decimais: 0,1098, no terreno próprio com 1.005,00m², medindo 24m,00 de frente confrontando com a Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, 4m,50 pelo lado direito confrontando com o lote nº 09, 41m,00 pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 12, 24m,00 nos fundos, confrontando com os lotes nºs. 16, 17 e 18.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA e sua mulher LIZETE BRAGA FERREIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, cirurgião-dentista e enfermeira, ele, RG 10721823-2, do ITP, de 09.06.94 e CPF 233.414.537/72 e ela, RG 04234181-8 ITP de 24.07.79 e CPF 470.525.337/68, residentes na Rua Itaguaí, nº 04, no bairro da Ilha Queca, nesta cidade, e, JOSÉ LUIS ANCHITE e sua mulher THELMA NORA RISKALLA ANCHITE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, empresário e economista, residentes na Rua Dr. Moraes Barbosa nº 240, aptº 303, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-Z, fa. 158/159, Matric. nº 5291 aInst. Condomínio, mesmo Lº e fa. desta Registro.

R-1 Nº 5.307 -

Em, 29 de junho de 1998

COMPRA E VENDA C/HIPOTECA

A vista do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Lítis com Obrigações Hipotecárias, datado de 26 de junho de 1998, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 51 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5049 de 29.06.66, em que figuram como partes: **COMPRADORES:** LUIZ ANTÔNIO FERREIRA e sua mulher LIZETE BRAGA FERREIRA, e, JOSÉ LUIS ANCHITE e sua mulher THELMA NORA RISKALLA ANCHITE, todos acima qualificados, e como **CONPRADOR/LEVADOR:** IVAN FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, RG 058728195 do ITP/RJ de 19.03.84, CIG 965.619.637/63, residente a Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 47, BL 1, aptº 47-D, nesta cidade, e, como **CREDORES:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.03.69, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1253 de 19.02.73 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2254, de 15.06.77, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CEC/MF nº 00.350.305/0001-04, representada por seu Escritório de Registração RIO DE JANEIRO, na forma mencionada no final do Instrumento, doravante designada CEF., protocolado sob o nº 11.495, da fls. 113 do Lº 1-B, em 26.06.98, fica REGISTRADO o seguinte: 1) que os proprietários LUIZ ANTÔNIO FERREIRA e sua mulher LIZETE BRAGA FERREIRA e JOSÉ LUIS ANCHITE e sua mulher THELMA NORA RISKALLA ANCHITE, todos acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a IVAN FERNANDES, já qualificado, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) referentes ao valor do financiamento concedido, R\$3.111,14 (três mil cento e trinta e um reais e quatorze centavos) referentes à utilização dos recursos da conta vinculada do FGC e título de sinal a princípio de pagamento, e o restante pago diretamente aos vendedores; 2) que em garantia do financiamento ora contratado, e das demais obrigações por ele assumidas, o LEVADOR dá a CREDORA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - , em 1ª E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel ora adquirido, do qual passa a ser proprietário; 3) que o LEVADOR e a CREDORA se obrigam a cumprir todas as cláusulas e condições constantes do Instrumento, em princípio mencionado, cuja via fica arquivada neste Cartório. Barra do Piraí, 29 de junho de 1998. Dr. *[assinatura]*

- CONTINUA NO VERSO -

07936049

Juliana de Souza
Substituto Cartório 3º Ofício
Matrícula 94/13741
Barra do Piraí - RJ

IMÓVEIS

Eu, PM (Pedro Paulo Alves), Oficial, registrei, subscrevo e dou fé.

AV-2 M. 5.307 -

DATA: 09 de fevereiro de 2004

CENSÃO

A vista do Ofício nº 005/04, firmado em 07.01.04, pela Ger. Geral Maria Cristina Conceição de Oliveira, instruído com cópias devidamente autenticadas das certidões de Exec. pública de Aquisição de Créditos decorrentes da operação com recursos do POTS celebrada entre a União e CEP, nos termos da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.01 (Lº 2418-E, fs.001/003 de 24.07.03), e Cessão de Créditos entre União e Empr. Gestora de Ativos - EMGEA, com intervenção da CEP, conf. mad. provisória nº 2.196-1, de 26.06.01 e art. 286 e seguintes do C. Civil (Lº 2418-E, fs. 001/003), protocolado em 14.01.04, as fs. 192vº, do Lº 1-B, sob nº 14.554, ficam AVERBADAS a Cessão de Créditos celebrada entre a União e a Empr. Gestora de Ativos - EMGEA, com intervenção da CEP, conf. 1ª deliberação em vigor já mencionada. Barra do Piraí, data supra. Eu, PM (Pedro Paulo Alves), Oficial, avisei, subscrevo e dou fé. Custas: R\$29,84 (Tab. 5.2)

R-1 M. 5.307 -

DATA: 22 de dezembro de 2008

ARREMATACÃO

A vista da Carta de Arrematação passada de acordo com o Art. 37 do Dec. Lei nº 70, de 21.11.96, datada de 19.5.08 assinada por Aristoteles Braz de Oliveira, superintendente, RG 2560049-IPF/RJ e CPF/MF nº 047.030.067/15, na qualidade de repres. legal do ag. fiduciário, Banco Morada S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.717.511/0001-31, com sede na Rua da Assembleia, 69 Loja e 13º andar, na qualidade de ag. fiduciário, pelo leiloeiro público Teresa Brame, e pela representante legal da EMGEA-Empr. Gestora de Ativos, através da CEP., PRENOTADO em 03.12.08, às fls. 56, sob nº 16.249, do Lº 1-C, fica REGISTRADO que, com base no referido Dec. Lei 70 já mencionado, e regulamentação complementar, e lhe sendo solicitado pela titular do crédito a execução extrajudicial do contrato de empréstimo celebrado entre EMGEA, através da CEP, na qualidade de Credora Hipotecária e IVAN FERNANDES, bras., maior, solteiro, metalúrgico, RG nº 068728195, IPF/RJ e CPF/MF nº 965.619.637/68, res. no endereço mencionado, que, após observadas as normas legais e regulamentares, inclusive publicações devidas, o referido imóvel, por não ter sido paga a dívida que o onerava, foi levado a praça e leilado em 19.05.08, pelo Leiloeiro Oficial Teresa Brame, tendo sido, depois de corridos os pregões de estilo, ARREMATADO pela EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública vinculada ao Min. Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B", Lote 18-1ª subloja, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Foram apresentadas e ficam arquivadas as certidões de praxe. O imposto de transmissão devido (ITBI), no valor de R\$842,52 (oitocentos quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), foi recolhido em 24.07.2008, na agência local da CEP, pelo DAI nº 2008/012659. Barra do Piraí, data supra. Eu, PM (Pedro Paulo Alves), Oficial, registrei, subscrevo e dou fé.

Custas: R\$258,07 (s. tot.); R\$51,61 (20%); R\$12,90 (5%); R\$12,90 (5%); R\$3,15 (Mutua); R\$6,62 (Prenot.); R\$7,54 (Distrib.); R\$357,74

30.657.563/0001-18

Cartório do 3.º Ofício
Rua Paulo de Frontin, 197
Centro - CEP 27.120-120
PEDRO PAULO ALVES
Mat. 06/3785
Barra do Piraí - RJ

3º

Ofício de
Barra do Piraí

Rua Paulo de Frontin, 197 - Centro - Barra do Piraí - RJ
CEP 27.120-120 - Fone (24) 3412-1212 / 3412-5707

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, inclusive de ações reais e pessoais reipersecutórias. B. do Piraí, 05/02/2016. Custas: 90,96

EBIM 00818 - CNV Consulte em <http://www.sp.gov.br/sitepublico>

082128AA02001



Matrícula do 3º Ofício
Substituto Cart. do 3º Ofício
Matrícula 84131 - R.
Barra do Piraí - RJ